



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
Publicado no mural em
26/12/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Administração

DECRETO 1501/2022

Altera o art. 1º do Decreto 1374 de 1º de dezembro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FUNDÃO, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, V, da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista o disposto nos artigos 2º e 6º, ambos do Decreto-Lei nº. 3.365, de 21 de junho de 1941, e em vista do que consta do procedimento administrativo nº 9897/2022:

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o art. 1º do Decreto 1374/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Fica declarada Situação de Emergência nas áreas do Município contidas no Formulário de Informações do Desastre - FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado codificado como Tempestade Local/Convectiva/Chuvas Intensas - COBRADE 1.3.2.1.4, conforme Portaria MDR nº 260/2022.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Fundão/ES,
Em 26 de dezembro de 2022.

Gilmar de Souza Borges

Prefeito

Registrado e publicado nesta Secretaria Municipal de Administração,
em 26 de dezembro de 2022

Zamir Gomes Rosalino

Secretário Municipal de Administração Interino